



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 18 de outubro de 2018 - Edição Online nº 3103

Decreto nº 8.540 de 16 de outubro de 2018



DECRETO Nº 8.540 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a cessão de servidores da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG – à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão de servidores, ocupantes de cargo efetivo do quadro da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG, para prestarem serviços de relevante interesse público, junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá,

Art. 2º A cessão a que se refere o art. 1º será formalizada através da assinatura entre o cedente e o cessionário, de um Termo de Cooperação Mútua, instrumento este no qual constarão as cláusulas do objeto, da vigência, das obrigações das partes, das alterações, das despesas, do ressarcimento, da rescisão, do gerenciamento e, do foro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII.

Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 18 de outubro de 2018 - Edição Online nº 3103

Lei nº 4.893 de 15 de outubro de 2018



LEI MUNICIPAL Nº 4.893, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Modifica a redação do art. 46, da Lei Municipal nº 4.055, de 22 de julho de 2008, dada pela Lei Municipal nº 4.146, de 20 de maio de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 46, **caput** da Lei Municipal nº 4.055, de 22 de julho de 2008 – Estatuto dos Profissionais do Magistério Público do Município de Guaratinguetá, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.146, de 20 de maio de 2009, passa a ter nova redação, conforme segue:

“Art. 46. O Monitor de Ensino Profissionalizante terá uma carga horária de, no mínimo, 20 (vinte) horas-aula semanais e, no máximo, de 40 (quarenta) horas-aula semanais, de acordo com as necessidades de sua área de atuação, as quais serão convenientemente avaliadas pela Secretaria Municipal da Educação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 18 de outubro de 2018 - Edição Online nº 3103

Lei nº 4.894 de 15 de outubro de 2018



LEI MUNICIPAL Nº 4.894, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018


Dispõe sobre a alteração da Tabela 7, que trata a Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, da Lei nº 4.734, de 26 de junho de 2017, que fixa a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela 7 do Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, que trata a Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, contida no inciso VII, do artigo 3º, da Lei nº 4.734, de 26 de junho de 2017, fica alterada, conforme nova Tabela 7 inclusa, passando a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 18 de outubro de 2018 - Edição Online nº 3103

Lei nº 4.895 de 15 de outubro de 2018



LEI MUNICIPAL Nº 4.895, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018


Dispõe sobre a alteração da Tabela 7, que trata a Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, da Lei nº 4.846, de 12 de junho de 2018, que fixa a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2019.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela 7 do Anexo I, denominado Anexo de Metas Fiscais, que trata a Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, contida no inciso VII, do artigo 3º, da Lei nº 4.846, de 12 de junho de 2018, fica alterada, conforme nova Tabela 7 inclusa, passando a fazer parte integrante daquela Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.
Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 18 de outubro de 2018 - Edição Online nº 3103

Portaria nº 11.248 de 09 de outubro de 2018



PORTARIA nº 11.248 DE 09 DE OUTUBRO de 2018


Exonera **IOLANDA ELIAS DA SILVA** do emprego em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal da Assistência Social.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Exonerar a partir de 10 de outubro de 2018, **IOLANDA ELIAS DA SILVA** do emprego público em comissão, de Subsecretária da Secretaria Municipal da Assistência Social. Ficam revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 10.533 de 01 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 18 de outubro de 2018 - Edição Online nº 3103

Portaria nº 11.249 de 09 de outubro de 2018



PORTARIA nº 11.249 DE 09 DE OUTUBRO de 2018


Designa **IZILDA APARECIDA FERNANDES AMBROZIO** para exercer a função de confiança em comissão de Subsecretária da Secretaria Municipal da Assistência Social.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar a partir de 11 de outubro de 2018, **IZILDA APARECIDA FERNANDES AMBROZIO** para exercer a função de confiança de Subsecretária da Secretaria Municipal da Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 18 de outubro de 2018 - Edição Online nº 3103

Portaria nº 11.250 de 09 de outubro de 2018



PORTARIA Nº 11.250 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018


Exonera a pedido, Nazem Nascimento, Diretor Técnico Operacional na Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá - ARSAEG.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 01 de novembro de 2018, **NAZEM NASCIMENTO** da função de Diretor Técnico Operacional da Agência Reguladora do Serviço de Água, Esgotos e Resíduos de Guaratinguetá – ARSAEG.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 18 de outubro de 2018 - Edição Online nº 3103

Portaria nº 11.251 de 09 de outubro de 2018



PORTARIA Nº 11.251, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no concurso nº 001/2017;


RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Cocurso Público nº 001/2017;

	NOME	FUNÇÃO
03º	RAISA RODRIGUES DE SOUZA	MÉDICO PSF

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrado no Livro de Portarias nº LII

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 18 de outubro de 2018 - Edição Online nº 3103

Portaria nº 11.251 de 09 de outubro de 2018



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada a candidata que consta na Portaria n.º 11.251, de 09 de outubro de 2018 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

A candidata convocada deverá apresentar-se munida dos seguintes documentos:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) PIS ou PASEP
- d) Certificado de Reservista
- e) Título de Eleitor
- f) Certidão de Casamento
- g) Certidão de Nascimento (dos filhos menores de 14 anos)
- h) Carteira Profissional
- i) 3 fotos 3x4
- j) Comprovante de residência
- k) Comprovante de ter votado na última eleição
- l) Certidão de Antecedentes Criminais

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 57 - Guaratinguetá, 18 de outubro de 2018 - Edição Online nº 3103

Portaria nº 11.253 de 15 de outubro de 2018



PORTARIA Nº 11.253, de 15 de outubro de 2018

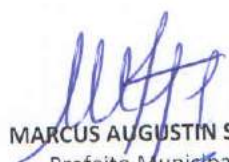
Designa ANA CLÁUDIA MACEDO DOS SANTOS para responder em substituição, à função de Secretária Municipal da Saúde.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar ANA CLÁUDIA MACEDO DOS SANTOS para responder em substituição, à função de Secretária Municipal de Saúde no período de 15 a 29 de outubro de 2018, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII
Secretaria de Expediente